



JUZGADO DE
19 07 21
VIDROPORTO S.A.



CNPJ/ME nº 48.845.556/0001-05
NIRE 35.300.107.799

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIDROPORTO S.A.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 05 de julho de 2021, às 09:30 horas, na sede da Vidroporto S.A. (“Companhia” ou “Emissora”) na Rodovia Anhanguera, Km 226,8, na Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Companhia (“Debenturistas da 3ª Emissão” e “3ª Emissão”, respectivamente).

Presentes, ainda, o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da 3ª Emissão (“Agente Fiduciário”), os representantes da Emissora e os representantes da Quattrofe Administração e Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 12.979.253/0001-38) (“Fiador”).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sra. Michele Ruiz, Presidente, e Sr. Jorge Siqueira, Secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre **(a)** a alteração do *Covenant Financeiro* previsto na Cláusula 5.3.4 da “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A.*”, celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário e o Fiador em 4 de março de 2020, conforme aditado em 24 de março de 2020 (“Escríptura da 3ª Emissão”); **(b)** a correção na referência cruzada constante da Cláusula 5.3.2.1, item “(l)”, da Escritura da 3ª Emissão; **(c)** autorização, nos termos da Cláusula 5.3.2.1., item “(d)”, da Escritura da 3ª Emissão, para realização, pela Emissora, da sua 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) na data de emissão, a ser realizada mediante distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e das demais disposições legais aplicáveis

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

19.07.2021

(“4^a Emissão”); **(d)** a autorização para a alteração constante da Cláusula 5.3.2.1, item “(d)”, da Escritura da 3^a Emissão; **(e)** a autorização para a celebração do Segundo Aditamento à Escritura da 3^a Emissão (conforme definido abaixo) para refletir as deliberações constantes dos itens “(a)”, “(b)” e “(d)” acima, caso restem aprovadas; e **(f)** aprovação para o Agente Fiduciário praticar todos os atos necessários à efetivação dos itens “(a)” a “(e)” acima.

ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como o instrumento de mandato do representante dos Debenturistas da 3^a Emissão presentes, declarando o Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÃO: analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade:

(a) a alteração do *Covenant Financeiro* previsto na Cláusula 5.3.4 da Escritura da 3^a Emissão, de forma que a referida Cláusula passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“5.3.4. Para os fins da alínea (l) da Cláusula 5.3.2.1. acima, o Covenant Financeiro, a ser anualmente calculado pela Emissora, validado pelos auditores independentes e verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Emissora, encerradas em 31 de dezembro será o índice Dívida Líquida / EBITDA, calculado com base no EBITDA consolidado dos últimos 12 (doze) meses, conforme tabela abaixo, sendo certo que a primeira verificação será referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020:

<i>Ano do Exercício</i>	<i>Dívida Líquida / EBITDA</i>
2020	<i>menor ou igual a 3,00x</i>
2021	<i>menor ou igual a 2,50x</i>
2022	<i>menor ou igual a 4,50x</i>
2023	<i>menor ou igual a 3,50x</i>
2024	<i>menor ou igual a 3,00x”</i>

(b) a correção na referência cruzada constante da Cláusula 5.3.2.1, item “(l)”, da Escritura da 3^a Emissão de forma que a referida Cláusula passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“5.3.2.1.

(...)

JUICE S P
19 07 21

(l) descumprimento pela Emissora, durante o prazo de vigência das Debêntures, do índice e limite financeiro (“Covenant Financeiro”) indicado na Cláusula 5.3.4 abaixo, observado o disposto na referida cláusula;”

(c) nos termos da Cláusula 5.3.2.1., item “(d)”, da Escritura da 3^a Emissão, a realização, pela Emissora, da 4^a Emissão;

(d) a alteração da redação constante da Cláusula 5.3.2.1, item “(d)”, da Escritura da 3^a Emissão, de forma que a referida Cláusula passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“5.3.2.1.

(...)

(d) se a Emissora celebrar e/ou amortizar mútuos ativos (na condição de mutuante) com terceiros, sem o prévio consentimento de titulares das Debêntures representando 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, exceto a realização de mútuos entre a Emissora e a IVN;”

(e) a celebração do “Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3^a (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vidroporto S.A., a fim de refletir o novo Covenant Financeiro constante da Cláusula 5.3.4 e as novas redações constantes da Cláusula 5.3.2.1, item “(l)”, e da Cláusula 5.3.2.1, item “(d)”, da Escritura da 3^a Emissão, conforme deliberado nos itens (a), (b) e (d) acima; e

(f) a prática, pelo Agente Fiduciário, de todos os atos necessários à efetivação dos itens “(a)” a “(e)” acima, ficando autorizado o Agente Fiduciário a assinar quaisquer documentos necessários para formalizar as deliberações desta Assembleia.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora e do Fiador, decorrentes de lei e/ou da Escritura da 3^a Emissão.

O Fiador aqui comparece e anui com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura da 3^a Emissão.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura da 3^a Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

JOCESP

19.07.21

Todos os termos não definidos nesta ata devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura da 3^a Emissão.

Os signatários reconhecem como válidas e eficazes as ferramentas de assinatura digital disponibilizadas para a assinatura da presente ata, bem como de todos os demais documentos assinados, por si ou por seus representantes legais, conforme aplicável, por meio de tais ferramentas, e declaram-se cientes e de acordo que esta ata e todos os demais documentos assinados eletronicamente serão considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da 3^a Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Porto Ferreira, SP, 05 de julho de 2021



Michele Ruiz

Presidente



Jorge Siqueira

Secretário

JUICE S.P.

19.07.21

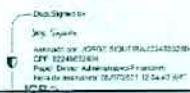
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3^a EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM
GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA
VIDROPORTO S.A., REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021

Emissora:

VIDROPORTO S.A.



Representada por: Edson Luís Rossi
Cargo: Diretor Presidente



Representada por: Jorge Siqueira
Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro

Fiador:

QUATROEFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.



Representada por: Fabricia Maia Salzano
Frazão
Cargo: Diretora



Representada por: Fernanda Maia Salzano
Cargo: Diretora

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**



Representada por: Matheus Gomes Faria
Cargo: Diretor

JUCESP

19.07.21

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3^a EMISSÃO
DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM
GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA,
PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA
VIDROPORTO S.A., REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021

Debenturistas:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Documento ID:
Turma Federal São
Assinado por: SERGIO RODRIGO SITTA 55547004
CPF: 055.470.004-02
Nome: Procurador
Data de emissão: 05/07/2021 12:30:18 (BR)

Nome: Sérgio Rodriguo Sitta
Cargo: Procurador

Documento ID:
Assinado por: MICHELE RUIZ 55547004
CPF: 055.470.004-02
Nome: Procuradora
Data de emissão: 05/07/2021 13:12:48 (BR)

Nome: Michele Ruiz
Cargo: Procuradora

BANCO DO BRASIL S.A.

Documento ID:
Assinado por: ALEXANDRE MARCELO GRAEBIN 55547004
CPF: 055.470.004-02
Nome: Gerente Geral
Data de emissão: 05/07/2021 13:31:24 (BR)

Nome: Alexandre Marcelo Graebin
Cargo: Gerente Geral



DUCE SP
19 07 21

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9A8CFAFF5D0942FE91DFA6F8F8795647
Assunto: Vidroporto - AGDs e Aditamentos 2a e 3a Emissões (Assinatura)
Envelope fonte:
Documentar páginas: 33 Assinaturas: 34
Certificar páginas: 7 Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Marina Souza
R FUNCHAL, 418 - ANDAR 11 VILA OLÍMPIA
SP, SP 04551-060
Marina.Souza@cesconbarrieu.com.br
Endereço IP: 186.204.26.230

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Marina Souza Local: DocuSign
05/07/2021 10:09:52 Marina.Souza@cesconbarrieu.com.br

Eventos do signatário

Alexandre Marcelo Graebin
amg@bb.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

DocuSigned by:

SF13EA57D9CBA452

Registro de hora e data

Enviado: 05/07/2021 10:33:25
Visualizado: 05/07/2021 12:17:53
Assinado: 05/07/2021 13:31:14

Detalhes do provedor de assinatura:

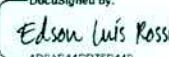
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 03303486980
Cargo do Signatário: Gerente Geral

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 170.66.1.63

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 12:17:53
ID: 492eac51-5498-445c-98d5-8a5f318a95b9

DocuSigned by:

1D6AB44CD75B442

Enviado: 05/07/2021 10:33:23
Visualizado: 05/07/2021 16:53:44
Assinado: 05/07/2021 17:04:43

Edson Luís Rossi

edson.rossi@vidroporto.com.br

Diretor Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.206.112.178

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 06067877805
Cargo do Signatário: Diretor Presidente

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 16:53:44
ID: cd9311b8-ff50-4e59-8407-ad44b6432507

DocuSigned by:

A749826F6900430

Enviado: 05/07/2021 10:33:24
Visualizado: 05/07/2021 15:19:53
Assinado: 05/07/2021 15:22:02

Fabricia Maia Salzano Frazão

fabricia@salzanaoadv.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma), Certificado Digital

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.254.55.177

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 28576886871
Cargo do Signatário: Diretora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 15:19:53
ID: 077e48c-8ad1-4a7f-999b-bdd903bb146a

DUCE SP

16.07.21

Eventos do signatário

Fernanda Maia Salzano
solange@gruposalzano.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 13671129824
Cargo do Signatário: Diretora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 15:31:24
ID: 1f95cf1d-3e68-4bfc-8113-d9af66f8995c

Assinatura

DocuSigned by:

75F894126D9445C..

Registro de hora e data

Enviado: 05/07/2021 10:33:24
Visualizado: 05/07/2021 15:31:24
Assinado: 05/07/2021 16:16:56

Heloisa Cristina Dessa Bortoletto

heloisa.bortoletto@vidroporto.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC OAB G3
CPF do signatário: 11284823806

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 12:47:58
ID: 86c252af-8fd0-46d2-b9c8-ac4838fb2139

DocuSigned by:


DCADF4516B30431..

Enviado: 05/07/2021 10:33:25

Visualizado: 05/07/2021 12:47:58
Assinado: 05/07/2021 16:35:54

Jorge Siqueira

jorge.siqueira@vidroporto.com.br

Diretor Adm. Financeiro

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

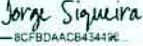
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 82248052804

Cargo do Signatário: Diretor
Administrativo-Financeiro

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 12:14:01
ID: 0b024a28-9ebc-444a-99c4-9dc5ab044f8b

DocuSigned by:


BCFBDAACB43449..

Enviado: 05/07/2021 10:33:23

Visualizado: 05/07/2021 12:14:01
Assinado: 05/07/2021 12:35:02

Matheus Gomes Faria

matheus@simplificpavarini.com.br

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

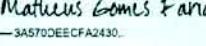
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 05813311769

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 10:43:37
ID: ba39675f-22b8-4820-9ffa-023699f4ed20

DocuSigned by:


3A570DEECFA2430..

Enviado: 05/07/2021 10:33:25

Visualizado: 05/07/2021 10:43:37
Assinado: 05/07/2021 10:46:34

05/07/2021

10:38:31

Eventos do signatário

Michele Ruiz
michele.ruiz@itaubba.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 28846921852
Cargo do Signatário: Procuradora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 10:48:52
ID: b9603e6b-d41f-41a4-b11a-207b988f5d90

Assinatura

DocuSigned by:

85E3D0771F76495...

Registro de hora e data

Enviado: 05/07/2021 10:33:25
Visualizado: 05/07/2021 10:48:52
Assinado: 05/07/2021 10:50:26

Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 06088372702

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 05/07/2021 10:38:13
ID: 6650012a-13c0-45f0-a971-ee3b0dc98246

DocuSigned by:

GA31B2B00111402...

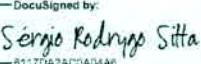
Enviado: 05/07/2021 10:33:26
Visualizado: 05/07/2021 10:38:13
Assinado: 05/07/2021 10:38:43

Sérgio Rodrygo Sitta
sergio.sitta@itaubba.com
Procurador
Procurador

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 36544979856
Cargo do Signatário: Procurador

DocuSigned by:

6117DA2AC0ADAB...

Enviado: 05/07/2021 10:33:24
Visualizado: 05/07/2021 11:16:52
Assinado: 05/07/2021 12:20:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/03/2021 09:02:59
ID: dd5a8f40-2cb1-41c3-b4b2-736828c27f1b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

JUCESEF

20 07 21

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	05/07/2021 10:33:26
Entrega certificada	Segurança verificada	05/07/2021 11:16:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/07/2021 12:20:24
Concluído	Segurança verificada	05/07/2021 17:04:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		